



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Questionamento referente a Concorrência nº. 001/2010 – Processo Licitatório nº. 005/2010

1º Questionamento (02/03/2010): No item 9.2.3 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, fala que deverão ser apresentados "até 02 (dois) relatos de soluções de problemas de comunicação sob a forma de texto, limitado a 4 (quatro) laudas, sendo permitida a inclusão de até 05 (cinco) peças de qualquer tipo, para cada um dos relatos." (grifo nosso). Já no item 12.4.3 - Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, fala que "neste quesito serão atribuídos 10 (dez) pontos. (...) Para cada relato apresentado será atribuído até 5 pontos, sendo que para cada peça incluída em cada um dos relatos soma-se 1 ponto." (grifo nosso). Avaliando dessa forma, cada relato de solução de problemas poderá valer até 10 pontos, sendo 5 pontos do relato + 5 pontos das peças incluídas (1 ponto por peça apresentada). Nosso raciocínio está correto?

Resposta: Segundo informações técnicas do setor requisitante, a interpretação errônea por parte da agência pode ter sido induzida pelo erro material contido no enunciado do termo de referencia que está com 10 pontos para cada relato e 2 pontos para cada peça, quando na verdade são 5 pontos para cada relato e 1 ponto para cada peça como consta no edital item 12.4.3, totalizando 10 pontos os dois relatos. Ou seja, o quesito tem a pontuação máxima de (10) dez pontos para os dois relatos.

O erro material pode ser facilmente percebido, pois, no próprio termo de referencia, item 13, página 39 informa que para o quesito será atribuído até 10 pontos e ao somar as peças do relato nº 1 e nº 2 temos o valor total de 10 pontos e, em cada peça, o valor de 1 ponto.

Sobre o questionamento da empresa, informamos que a pontuação conforme o Edital será aferido pelo número de peças do relato de soluções de problemas. Cada peça apresentada no relato valerá 1 ponto e as cinco peças, 5 pontos. Como são dois relatos, no total 10 pontos para o quesito. As peças que serão alvo de pontuação devem estar inseridas no relato e caso apresente as cinco, a empresa participante será pontuada com os 5 pontos por relato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE LICITAÇÕES
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Questionamento referente a Concorrência nº. 001/2010 – Processo Licitatório nº. 005/2010

2º Questionamento (04/03/2010): O que quer dizer o item 9.2.4.1 quesito B deste processo licitatório? Temos de criar o plano de comunicação completo para todo o ano de 2010 para a Prefeitura de Lagoa Santa? Portanto, antes mesmo de sabermos se seremos aceitos ou não no processo, já temos de ter este plano pronto (estratégia, mídia e criação)?

Resposta: “A primeira etapa de uma abordagem publicitária é o planejamento de comunicação. E qualquer planejamento parte de um briefing, o documento que expõe a visão do cliente sobre o problema de comunicação. O planejamento tem a função de orientar a criação da campanha e os seus desdobramentos. Portanto, o plano de comunicação deve ser embasado pelo briefing apresentando soluções e a melhor forma de se comunicar. O planejamento também é fruto de um processo de criação original de cada agência participante e sua capacidade de resolver o problema de comunicação apontado no briefing é o diferencial a ser analisado pela comissão de licitação.

Cabe a participante decidir qual será a melhor forma de apresentar os objetivos fundamentais a serem perseguidos e linhas de atuação tomando o devido cuidado com campanhas especulativas que são vedadas pelo Edital.”